



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. -
SANESUL**



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-SANESUL

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LOCAL E HORA: Administração Central da Sanesul, na Rua Dr. Zerbini, 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital, às 08:00 horas.

PRESENÇA: Membros do Conselho de Administração: Sr. Álvaro Scriptori Filho, Sr. Thaner Castro Nogueira, Sr. Paulo José Dietrich, Sr. Paulo Roberto Augusto Nepomuceno, Sr. Luiz Felipe d'Ornellas Marques e Sr. Roberto Lorenzoni Neto.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Álvaro Scriptori Filho;

Vice-Presidente: Thaner Castro Nogueira.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Apresentação e deliberação do Projeto de Parceria Público-Privada de Esgotamento Sanitário.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- O Presidente do Conselho Sr. Álvaro Scriptori Filho, procedeu a abertura dos trabalhos, destacando a pauta relativa à aprovação do Projeto de Parceria Público-Privada de Esgotamento Sanitário. Em seguida, agradeceu a presença de todos, em especial o Sr. Eduardo Riedel, Secretário de Estado de Governo e Sra. Eliane Detoni, Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas. O presidente do Conselho passou a palavra ao presidente da Sanesul, Sr. Walter Carneiro Jr., e ao Secretário de Estado, Sr. Eduardo Corrêa Riedel, que explanaram sobre a motivação de estruturação do Projeto e da importância para a Sanesul e para o Estado de Mato Grosso do Sul. Foi então aberta a palavra para iniciar a explanação do projeto, a Sra. Eliane Detoni, do Escritório de Parcerias Estratégicas;
- Foi feita uma explanação sobre o "Time-Line" do projeto, seguido de uma apresentação técnica detalhada aos conselheiros;
- A explanação abordou a modelagem técnica, operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional;
- A Diretoria da Sanesul reportou aos conselheiros e aos Secretários, representantes do acionista, sobre a necessidade de regularização dos pagamentos do consumo de água e esgoto dos órgãos estaduais, pela simples razão de que a remuneração ao parceiro será efetivada em cima das unidades faturadas, se mantida a inadimplência compromete a viabilidade do projeto de PPP, bem como da necessidade de aporte financeiro do Acionista para constituição da conta garantia necessária para execução do projeto.

Finalizada a exposição e dirimidas as dúvidas, o Presidente do Conselho de Administração, submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, que decidiram APROVAR a modelagem do projeto de parceria Público-Privada de Esgotamento Sanitário.

Foi devidamente justificada a ausência da conselheira Sra. Bernadete Martins Gaspar Rangel, por motivo de doença.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54632288 em 20/12/2019 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, Nire 54300003298 e protocolo 191076970 - 18/12/2019. Autenticação: 75F835F79B86DFDDF745ED61AC52FB1A8F49F62. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/107.697-0 e o código de segurança WSim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. -
SANESUL**



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2019.

Álvaro Scriptori Filho
Presidente

Thaner Castro Nogueira
Vice-Presidente

Paulo José Dietrich
Conselheiro

Roberto Lorenzoni Neto
Conselheiro

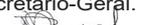
Luiz Felipe d'Ornellas Marques
Conselheiro

Paulo Roberto Augusto Nepomuceno
Conselheiro



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54632288 em 20/12/2019 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, Nire 54300003298 e protocolo 191076970 - 18/12/2019. Autenticação: 75F835F79B86DFDDF745ED61AC52FB1A8F49F62. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/107.697-0 e o código de segurança WSim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL